



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 378/2023

**Pedro Santana Cepeda**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 2 de Agosto de 2023, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, na **freguesia de Paço de Sousa**, no dias e locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 12 de Agosto, entre as 21h00 e as 23h30 na Av. Barão Lourenço Martins e Av. Padre Américo;**

- **Dia 13 de Agosto, entre as 19h00 e as 24h00, na Av. Padre Américo, largo da Costeira, rua do Assento, Rua de Penasilva e Rua Nossa Senhora de Lurdes;**

**Dia 15 de Agosto, entre as 9h00 e as 10h00 e as 16h00 e as 20h00, na Av. Barão Lourenço Martins e entre as 08h00 e as 24h00 na Av. Padre Américo.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 03 de agosto de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

Pedro Cepeda

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**